



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 60 / 2023 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos ofertado no *campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico 23275.000745/2022-66:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos ofertado no *campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Autorizar realização dos processos para extinção voluntária do curso junto aos órgãos reguladores da educação superior após a integralização de todos os estudantes vinculados ao curso deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 29/11/2023 12:50)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **f8a3224794**